

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5540 , DE 30 DE ABRIL DE 1992.

Revoga os Decretos $n^{\circ}s$ 5072, de 24 de abril de 1991 e 5083, de 06 de maio de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições e conforme o disposto no § 1º do art. 263, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam revogados os Decretos n° s 5072, de 24 de abril de 1991 e 5083, de 06 de maio de 1991, so bre as atribuições do Secretário Especial de Cultura e Turismo, sua equipe de apoio e funções gratificadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

em contrário.

nia, em 30 de abril

Palácio do Governo do Estado de Rondo de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

Putitado no Diário de OS 192 . Art. 19 - Picam revogados os pecys os